

Matriz de Risco

	Definição do Risco	Descrição	Atribuição	Ações para Mitigação
1	Interferência nas atividades das unidades públicas	Possibilidade de que a execução dos serviços cause transtornos ao funcionamento das edificações, afetando temporariamente a circulação de usuários, servidores ou a realização das atividades administrativas.	CONTRATADA	Planejamento prévio das intervenções, programação dos serviços junto à fiscalização e às unidades responsáveis, isolamento das áreas de trabalho quando necessário e execução dos serviços de forma a minimizar impactos no funcionamento dos equipamentos públicos.
2	Acidentes de trabalho e danos a usuários e terceiros	Possibilidade de ocorrência de acidentes envolvendo trabalhadores, servidores ou usuários das edificações durante a execução dos serviços.	CONTRATADA	Cumprimento das normas de segurança do trabalho aplicáveis, utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva, sinalização e isolamento das áreas de intervenção, organização do canteiro de serviços e adoção de procedimentos adequados para execução das atividades.
3	Atrasos na execução dos serviços	Possibilidade de atrasos decorrentes de dificuldades operacionais, indisponibilidade de materiais, equipamentos ou mão de obra, prejudicando o atendimento das demandas da Administração.	CONTRATADA	Planejamento executivo dos serviços, disponibilização dos recursos necessários pela contratada, acompanhamento da execução pela fiscalização e aplicação das medidas administrativas previstas em contrato quando cabíveis.
4	Falhas na qualidade dos serviços executados	Possibilidade de execução dos serviços em desacordo com as especificações técnicas, utilização de materiais inadequados ou ocorrência de retrabalhos.	CONTRATADA	Utilização de materiais compatíveis com as especificações previstas, acompanhamento e fiscalização da execução, realização de inspeções dos serviços concluídos e exigência de correção de eventuais não conformidades identificadas.
5	Risco ambiental decorrente da geração e destinação inadequada de resíduos	Possibilidade de geração de resíduos da construção civil, embalagens, restos de tintas, solventes e demais materiais, com risco de descarte inadequado.	CONTRATADA	Segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada os resíduos gerados, observando a legislação aplicável e as boas práticas ambientais.
6	Custos não previstos para execução dos serviços	Possibilidade de surgimento de despesas necessárias à execução do objeto, tais como transporte, mobilização, ferramentas, equipamentos, mão de obra complementar e demais custos operacionais.	CONTRATADA	Previsão no Termo de Referência de que todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços deverão estar contemplados nos preços registrados, não sendo admitidos acréscimos decorrentes de despesas ordinárias da execução contratual

7	Insuficiência de informações para definição de cada intervenção	Possibilidade de ocorrência de situações não identificadas previamente nas edificações, em razão da natureza variável das demandas de manutenção predial.	CONTRATANTE	Realização de vistoria técnica quando necessária, levantamento prévio das condições locais antes da execução dos serviços, definição das soluções pela fiscalização e emissão de ordens de serviço contendo as informações necessárias para execução adequada das intervenções.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO Diego Gomes de Souza	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS Marcos de Oliveira Anjos
--	--